



## ERRATA 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana (PGPAT) torna pública a presente Errata ao Edital de Seleção para Doutorado 2027.1 e 2027.2, com a finalidade de retificar as informações abaixo especificadas.

No BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, Anexo 8 do Edital de Seleção de Doutorado nº 01/2026 PGPAT/UFBA/FIOCRUZ 2027.1 e 2027.2,

Onde se lê:

| 1. Atividades acadêmicas                                                                                                                                                                                                                                 |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 1.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa ou Residência Médica em Patologia na qual o estudante apresentou Trabalho de Conclusão de Curso em uma das linhas de pesquisa do Programa (Item 1.3), orientado por professor doutor (últimos 10 anos) | 10/semestre<br>(máx 3 anos) |

Leia-se:

| 1. Atividades acadêmicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 1.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa ou Residência Médica em Patologia <b>na qual o estudante tenha apresentado ou esteja desenvolvendo</b> Trabalho de Conclusão de Curso em uma das linhas de pesquisa do Programa (Item 1.3), orientado por professor doutor (últimos 10 anos)<br><br><b>*Nos casos em que o Trabalho de Conclusão de Curso ainda estiver em andamento no momento da inscrição, será aceita, para fins de comprovação, declaração assinada pelo(a) orientador(a) ou pelo Colegiado do curso, contendo o título do trabalho e a previsão da data de sua defesa/apresentação.</b> | <b>10/semestre<br/>(máx 3 anos)</b> |

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Edital** que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Salvador, 30 de setembro de 2026

Juliana Perrone Bezerra de Menezes Fullam

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana – PGPAT**  
Universidade Federal da Bahia – UFBA  
Instituto Gonçalo Moniz – IGM/FIOCRUZ